



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/83
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/83
 PROCESSO Nº 490/83

"Dispõe sobre a concessão de Título de
 Cidadania".

O Vereador Eloy Arraes Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ilustríssimo senhor Woldemar Ewald Goetz, pelos brilhantes serviços prestados em prol da cultura de nosso Município.

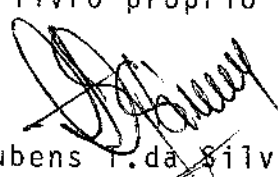
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de agosto de 1983.


 Eloy Arraes Vargas
 Presidente

Registrada no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


 Rubens T. da Silva
 Diretor Geral